



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azereedo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA N° 006/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre interrupção de período de gozo de férias ao servidor que menciona.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 116, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o INTERESSE da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompido o período de gozo de férias do servidor Arthur Belquior Alves da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida por meio da Portaria nº 074/2025, a partir de 23/01/2026, por requisição da Administração Pública.

§ único - Os dias de férias não usufruídos serão oportunamente remarcados, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 21 de janeiro de 2026.

Ailton Lucas de Souza
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =